

ATO Nº 1329/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.12.00914, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 153/2022, de 19.01.2022, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Retificação de Ato de Aposentadoria, da Sr.ª APARECIDA DA SILVA, portadora do RG nº 0505434-6/SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... referente a Aposentadoria da Sr.ª APARECIDA DA SILVA, portadora do RG nº 434-6/ SESP/MT..."

LEIA - SE:

"... referente à Aposentadoria da Sr.ª APARECIDA DA SILVA, portadora do RG nº 0505434-6/ SESP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de março de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b206445b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)